

## DESPACHO

Considerando que o sr. Prefeito Municipal, por meio do Ofício nº. 0280/2022-GAP, solicitou a convocação de Sessão Extraordinária para deliberação do Projeto de Lei nº. 019/22 de sua autoria, protocolizado em 04/04/2022, e, tendo em vista se tratar de matéria urgente e de natureza relevante, conforme devidamente justificado pelo autor, ao encontro do preceituado no art. 17, IX da Lei Orgânica, defiro o pedido efetuado e **DETERMINO** a convocação de Sessão Extraordinária para o dia 07/04/2022, quinta-feira, às 10hs.

Gabinete da Presidência, 5 de abril de 2022.

**JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal

